



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 223, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.728/2024, de 11 de outubro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 34/2023, de 7 de março de 2023; e a Portaria Ufersa/Prograd nº 12/2024, de 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar os servidores docentes Zoroastro Torres Vilar e Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras, como Presidente - Coordenador do Curso, e Vice-Coordenador do Curso, respectivamente, no Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Colegiado do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró* – passa a contar com a seguinte composição:

- I - Zoroastro Torres Vilar (Presidente – Coordenador do Curso);
- II - Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras (Vice-coordenador do Curso);
- III - Zoroastro Torres Vilar (Representante Docente, Titular do Núcleo Básico);
- IV - Francisco Edson Nogueira Fraga (Representante Docente, Titular do Núcleo Profissionalizante);
- V - Rodrigo Nogueira de Codes (Representante Docente, Titular do Núcleo Específico);
- VI - Fernanda Alves Ribeiro (Representante Docente, Suplente do Núcleo Núcleo Básico); e
- VII - Luís Morão Cabral Ferro (Representante Docente, Suplente do Núcleo Profissionalizante).

Art. 3º Permanece inalterado, o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 34/2023, de 7 de março de 2023, podendo haver recondução.

Art. 4º A titularidade do Coordenador (Presidente) e a do Vice-Coordenador de Curso, no Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica – *Campus Mossoró* – vigera conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 1.728/2024, de 11 de outubro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REJANE TAVARES BOTREL

